

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.612.110,62	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.612.110,62	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



6
Documento Assinado
em
Data
Assinatura
Acesse em: <https://scte.ide.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:ede8afcb-7e72-491e-a087-483e17186d6e>

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.745.000,00	1.770.000,00	1.589.491,82	1.589.491,82	1.589.491,82	180.508,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.390.000,00	1.374.000,00	1.304.609,84	1.304.609,84	1.304.609,84	69.990,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00	396.000,00	284.881,98	284.881,98	284.881,98	111.118,02
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	50.000,00	22.618,80	22.618,80	22.618,80	27.381,20
INVESTIMENTOS	70.000,00	45.000,00	22.618,80	22.618,80	22.618,80	22.381,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.820.000,00	1.820.000,00	1.612.110,62	1.612.110,62	1.612.110,62	207.889,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.612.110,62	1.612.110,62	1.612.110,62	207.889,38
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.612.110,62	1.612.110,62	1.612.110,62	207.889,38

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.000,00	28.000,00	22.610,09	22.610,09	22.610,09	5.389,91
DESpesas CORRENTES	28.000,00	28.000,00	22.610,09	22.610,09	22.610,09	5.389,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000,00	28.000,00	22.610,09	22.610,09	22.610,09	5.389,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2017 por Joubert Alves Calado. Código do documento: e4e8afcb-7e72-491e-a087-483e17186d6e

GERALDO SOARES DE BARROS
 PRESIDENTE
 449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
 TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
 377.905.524-49

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

A Câmara Municipal de Capoeiras é pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 31 de Março, nº 68 - Centro - Capoeiras - PE.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

3. Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Orçamentário

3.1. O detalhamento das receitas previstas e arrecadadas pelos seus valores originais, faz-se necessário para evidenciar a receita arrecadada bruta e suas deduções, uma vez que, no Balanço Orçamentário, as receitas são apresentadas pelos seus valores líquidos (receita arrecadada bruta menos deduções). Entretanto, este ente, por se tratar de órgão que recebe transferências financeiras diretamente do Tesouro Municipal, não possui arrecadação própria de receitas, o que explica saldos nulos referentes à Receitas no Balanço Orçamentário. Não se aplica, neste caso, o detalhamento.

3.2. As despesas estão apresentadas por categorias econômicas, detalhando por grupo de natureza da despesa, demonstrando dotação inicial atualizada, empenhadas, liquidadas, pagas e saldo de dotação;

3.3. Na despesa a dotação inicial é aquela fixada no orçamento, já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes.

4. Demais Informações

4.1. As despesas intraorçamentárias estão detalhadas no Anexo B do Balanço Orçamentário;

4.2. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos:

TIPO DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
Orçamentário e Suplementar	1.820.000,00	1.820.000,00	1.612.110,62	1.612.110,62	1.612.110,62	207.889,38
Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.820.000,00	1.820.000,00	1.612.110,62	1.612.110,62	1.612.110,62	207.889,38

4.3. No exercício não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

4.4. No exercício não houve a inscrição de restos a pagar não processados, conforme detalhamento no Anexo 1 do Balanço Orçamentário;

4.5. No exercício não houve a inscrição de restos a pagar processados e não processados liquidados, conforme detalhamento no Anexo 2 do Balanço Orçamentário;

4.6. No exercício não utilizamos “recursos de exercícios anteriores” para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

4.7. O Balanço Orçamentário do ente apresenta Déficit Orçamentário, tendo em vista, que no caso de órgãos que não arrecadam recursos e dependem de transferências financeiras do Tesouro para execução de suas despesas, são explicados os déficits orçamentários constantes no Balanço Orçamentário, visto que esses tipos de órgãos não arrecadam recursos próprios, conforme se observam os saldos nulos nos itens referentes às “Receitas Orçamentárias” no referido demonstrativo.

4.8. Para execução do orçamento do exercício corrente este ente recebeu transferências financeiras do Tesoureiro Municipal no valor de R\$ 1.612.100,28;

4.9. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO e GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: https://stecca.pca.gov.br/epi/portalGov.br/epi/portalGov/assinar/assinarDocumento?codigoDocumento=ede8afb-7e72-491c-a087-483e1718600e

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais). Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)			
PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Estágio Atual de Implantação
De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	Status
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres,	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação

GERALDO SOARES DE BARROS
 PRESIDENTE
 449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
 TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
 377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4e8afcb-7e72-491e-a087-483e17186d6e

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável .	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

Legenda:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados.

Não Aplicável - Não se aplica o procedimento ao ente.

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/PE 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: JOUBERT ALVES CALADO, GERALDO SOARES DE BARROS
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4e8afcb-7e72-491c-a087-483e17186d6e